

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 778 /2024, DE 27 DE maio DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Éllyda de Sousa Izídio** Matrícula: **17731**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1173/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Cristalândia/TO**, no dia **04/06/2024**, tendo como finalidade Visita técnica na Unidade Básica de Saúde do município conveniado com a Fundação UnirG, para alinhamento de demandas junto aos preceptores e revalidandos da 3ª turma do programa de estudos complementares de revalidação de diplomas estrangeiros da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de maio de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

